



Edital nº 7/2014

HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE BANCAS VAGAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MINA

Joaquim Marques da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, torna público que no próximo dia 29 de setembro de 2014, pelas 10 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, nas instalações sitas na Av. Movimento das Forças Armadas, nº16-1º terá lugar a hasta pública de arrematação do direito de ocupação das bancas e lojas vagas no Mercado Municipal da Mina abaixo designadas:

Atividade	Nº de bancas	Taxa mensal	Base de licitação
Hortofrutícolas/Outros	5	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	6	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	7	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	10	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	11	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	12	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	13	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	16	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	17	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	18	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	19	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	20	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€
Hortofrutícolas/Outros	21	11,49€/12,93€	234,12€/263,37€

Atividade	Nº de bancas	Taxa mensal	Base de licitação
Peixe	1	14,37€	292,64€
Peixe	2	14,37€	292,64€
Peixe	3	14,37€	292,64€
Peixe	4	14,37€	292,64€
Peixe	5	14,37€	292,64€
Peixe	6	14,37€	292,64€
Peixe	22	14,37€	292,64€
Peixe	23	14,37€	292,64€

Atividade	Nº da loja	Taxa mensal	Base de licitação
A Definir	9	146,08€/197,21€	5.950,12€

- 1- A taxa mensal e a base de licitação a pagar por cada uma das bancas depende do tipo de produtos que o candidato se proponha comercializar, de entre aqueles que estão previstos no Regulamento dos Mercados Municipais e da Venda Ambulante no Concelho da Amadora.
- 2- A taxa mensal a pagar pela loja depende do tipo de actividade a instalar na mesma, de entre aquelas que estão previstas no Regulamento dos Mercados Municipais e da Venda Ambulante no Concelho da Amadora. Com exceção da actividade de restauração e bebidas, a loja poderá manter-se aberta para além do horário normal de funcionamento do mercado, se for essa a vontade do arrematante, situação em que a taxa mensal de ocupação será agravada em 35%.
- 3- O direito de ocupação das bancas e da loja será atribuído a quem apresentar a maior proposta acima da base de licitação, a apresentar em carta fechada e lacrada, que deverá ser entregue nos serviços de Secretaria da Junta de Freguesia até às 17 horas do dia 26 de Setembro de 2014.
- 4- As propostas inseridas no envelope deverão indicar o nome do proponente, o nº de BI, a morada, o produto (s) que pretende comercializar e o valor oferecido pela banca. No exterior do envelope deverá constar apenas “ Concurso para atribuição da banca nº____ ou da loja nº9 do Mercado Municipal da Mina”.
- 5- As bancas e a loja serão adjudicadas à maior proposta acima da base de licitação, ponderado o tipo de produtos que o proponente se proponha comercializar, tendo em vista assegurar uma certa diversidade dos produtos à venda no Mercado.



- 6- No caso de se verificar um empate no valor das propostas para arrematação da mesma banca ou loja, iniciar-se-á , de imediato, um processo de hasta pública aberta entre os proponentes empatados, com lances de 25€ para as bancas e de 50€ para a loja.
- 7- No ato de adjudicação o adjudicatário fará entrega do montante correspondente a 50% do valor da arrematação. No prazo de 30 dias pagará o restante, sob pena de caducidade do direito de ocupação.
- 8- Aconselham-se todos os interessados em participar na hasta pública a consultar o Regulamento dos Mercados Municipais e da Venda Ambulante no Concelho da Amadora e/ou a esclarecer eventuais dúvidas junto dos serviços de secretaria da Junta de Freguesia.

Por ser verdade e para conhecimento público se publicou o presente Edital que var ser afixado nos lugares habituais.

Amadora 01 de Setembro de 2014

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

E eu, _____ Secretário o subscrevi.

O Presidente

Joaquim Marques da Rocha